



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUI
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

DECRETO Nº 011/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI, resolve:

Considerando que o dia 31 (trinta e um) deste mês de maio é dedicado e consagrado às comemorações da data religiosa “CORPUS CHRISTI”, dia que antecede a Sexta-Feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no Município de Santa Cruz do Piauí, no dia 01 de junho de 2018 (sexta feira), após o feriado de 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Ficará de sobreaviso neste dia, para eventuais urgências, alguns servidores da Secretaria Municipal de Saúde, dos Postos de Saúde deste município, da Unidade Mista de Saúde Jandira Nunes Martins, da Secretaria Municipal de Finanças, do Setor de Tributos e do Setor Pessoal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO vigorará para o dia 01 de junho de 2018, conforme explicitado nos artigos anteriores, e de que surta seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 29 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL